



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### **R E S O L U Ç Ã O N º 038/2016–CI / CCH**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a revogação da Resolução 137/2011 - CI/CCH.

Considerando o Processo nº 10151/2011;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a revogação da Resolução 137/2011 - CI/CCH que aprova o Termo de Convênio nº 002/2011 celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), objetivando a execução conjunta do Curso de Especialização em História Econômica – Turma 09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMpra-SE.**

Maringá, 29 de março de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/04/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)